Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 às 15:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3155218: DECRETO Nº 7.475/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Taió

MUNICÍPIO

Taió

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3155218

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 7.475, DE 14 DE JULHO DE 2021

Suplementa dotação orçamentária por conta do provável excesso de arrecadação, proveniente de recursos de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, na forma do art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320 e de conformidade com o estabelecido no art. 11, inciso I, da Lei nº 4.220, de 8 de dezembro de 2020 (LOA).

Considerando o ofício nº SECE/251/2021, subscrito pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, e

Considerando o provável excesso de arrecadação proveniente da receita: 4.1.7.5.8.01.11.00.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Anual do Município, relativo ao exercício de dois mil e vinte e um, na dotação orçamentária abaixo, o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), proveniente do provável excesso de arrecadação da receita: 4.1.7.5.8.01.11.00.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01 - Departamento de Ensino Fundamental
1.011 – Construção / Ampliação / Reforma / de Escolas do Ensino Fundamental
3.4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.00.01.19.0000 - Aplicações Diretas... R$ 160.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 - Departamento de Educação Infantil
1.014 – Construção / Ampliação / Reforma / de Escolas de Educação Infantil
3.4.4.90.00.00.00.00.00.00.00.00.01.19.0000 - Aplicações Diretas... R$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 14 de julho de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió

MAURA ALVES DE MELO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes